

RESOLUÇÃO COEMA Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 (DOE 07/02/11)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 88/2011-COPAM-NUCAM referente ao Projeto Barragem Fronteiras de interesse da Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, Estado do Ceará, aprovado na 196ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
Presidente do COEMA